

Idéias em debate

Um projeto econômico para a crise

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Muito se tem discutido, desde o momento em que o presidente eleito Tancredo Neves afirmou que a iniciativa econômica deveria ser fundamentalmente privada, sobre as formas ideais para que se reverta o processo que levou o País à pré-insolvência e às margens de crise política, econômica e social, sem precedentes em sua história.

A teorização do amor à iniciativa privada, todavia, tem sido seguida de práxis inversa, formalizando nossas autoridades econômicas dicção privatista e prática estatizante.

Nosso "déficit público" é, essencialmente, fruto da falência do Estado Empreendedor. Não, como pretendem alguns economistas, fruto do descontrole do sistema financeiro, visto que o governo transfere às mãos privadas o custo do dinheiro que não sabe bem administrar. Tal falência é perceptível, seja pelo fato de que, internamente, o sistema financeiro é dirigido, em processo de forte centralização governamental — a nosso ver inconstitucional na medida em que a delegação de competência normativa, atribuída ao Conselho Monetário Nacional e Banco Central por leis anteriores à E.C. nº 1/69, violando o artigo 6º da Constituição Federal —, seja porque a opção pelo investimento estrangeiro, em sua pior forma (o financiamento), foi escolha exclusiva do Estado Empreendedor brasileiro, esperançoso de realizar o milagre que nenhuma economia estatizada obteve, a saber: dar eficiência à empresa estatal.

Não é verdade, portanto, que o governo privilegia o mercado financeiro, que controla pelas regras que impõe e pela participação efetiva em 2/3 de seu segmento, mas, ao contrário, o mercado financeiro mantém as altas taxas de juros porque o Estado não reduz suas despesas e não modifica a linha de sua atuação nos últimos 19 anos. E a perturbação que o Estado provoca na área bancária, por decorrência, afeta a performance do setor privado, obrigado a pagar as mesmas taxas de juros. A inflação brasileira é, portanto, fundamentalmente, uma "inflação oficial", exclusivamente pelo fato de fazer o Estado o que não sabe fazer, deixando de ter recursos para fazer o que sabe fazer e descompensando o desempenho daqueles que sabem fazer o que o governo não sabe fazer, mas pelo governo são impedidos de fazê-lo.

Acresce-se fato mais preocupante, ou seja, o de que o orçamento das Estatais, aproximadamente três vezes superior ao orçamento fiscal, para ser reduzido por um processo de desestatização ou privatização, implicará redução do efetivo de funcionários, assim como demissão de poderoso grupo político de "autoridades" de 2º, 3º, 4º e 5º escalão, com o que a coragem verbal de amor à livre iniciativa não pode ser acompanhada da valentia na ação, necessariamente provocadora de atritos políticos e reações que se deseja evitar.

Não tendo, pois, o governo federal a coragem de colocar em prática o que promete colocar, resta apenas se utilizar dos mesmos mecanismos, que, nos últimos anos, têm gerado mais inflação, muitas vezes com oferta de empregos inferior ao aumento demográfico e profunda intranquilidade

A primeira, porque o governo aperfeiçoou forma indireta de tributar, através de preços públicos cobrados acima de seu valor de mercado, não obstante o Supremo Tribunal Federal considerá-los não tarifas, mas taxas, vale dizer, o governo federal não admite que tais preços sejam tributos. O mesmo se diga em relação às contribuições especiais. Se somarmos esses tributos, desconsiderados nas estatísticas oficiais, a carga tributária suportada pelo brasileiro é das mais elevadas do mundo. Acresce-se que a carga tributária incide sobre 40% do PNB (segmento privado), posto que os 60% oficiais praticamente não sofrem impacto impositivo, não só pelas "benesses" auto-outorgadas, mas pela própria ineficiência administrativa, incapaz de gerar resultados satisfatórios.

A segunda, é a de que, a fim de evitar a subordinação à tecnologia estrangeira, certas áreas, como a da Informática, devem ficar exclusivamente em mãos nacionais. Nada mais falso, visto que tais áreas, onde a competitividade internacional é intensa, poderiam ser exploradas pelo capital estrangeiro, na medida em que a legislação nacional exige que qualquer evolução ou avanço tecnológico no estrangeiro fosse, no prazo máximo de seis meses, repassado para o país, risco de se perder a concessão (poderia ser este o regime jurídico a ser adotado).

Isto posto, verifica-se, claramente, a inviabilidade de uma solução, visto que os mecanismos adotados até o presente têm acelerado o processo estatizante — e a crise econômica da livre empresa só não é mais aguda por adoção de esquemas próprios de autodefesa, em que a economia informal não é despicienda —, assim como as soluções apresentadas para 1986 não são diferentes daquelas seguidas até o presente. Se alguém pretender ir ao Rio de Janeiro saindo de São Paulo e ingressar pela estrada que vai a Curitiba e continuar na mesma estrada, mesmo verificando que não estará indo para o Rio de Janeiro, apenas chegará a Curitiba, por mais que declare viajar para o Rio de Janeiro.

As próprias tentativas de contenção artificial de preços são inútuas — e os 13% médios de inflação dos últimos meses são o reflexo de sua ineficácia — mormente quando incidem apenas sobre o setor privado. Da mesma forma, a revalorização do mercado de capitais, posto que o pequeno número de empresas que dele participa (menos de 1.000) fá-lo somente inchado, quando lhe transferem recursos do setor financeiro (como no caso da artificial correção monetária de Junho, Julho, Agosto e Novembro), mas não gerador de recursos para a iniciativa privada, apenas capaz de obtê-los nas emissões primárias de ações, debêntures ou outros tipos de papéis de participação. E, em tal setor, há a concorrência dos monopólios ou "quase monopólios" das empresas estatais, geradoras de lucros por criação de mercados novos.

Como os recursos internos disponíveis são os mesmos, sua transferência, no setor privado, do mercado de ações para o sistema financeiro ou do sistema financeiro para o mercado de ações, assim como a tentativa de cobertura do déficit, ou por mais captação de recursos no segmento financeiro ou por aumento de tributos, qualquer uma das

Ora, no momento em que nossa dívida externa atinge três vezes o volume da dívida interna global da União e que o "déficit público" é, fundamentalmente, fruto da má "performance" de suas estatais, fórmula ideal para reduzir uma e outro seria a alienação de lotes consideráveis de ações das estatais bem-sucedidas, não necessariamente com a perda de controle, mas com oferta de co-gestão, assim como das estatais com potencialidade, apenas mal administradas, a grupos estrangeiros.

Tais negociações, que deveriam ser bem conduzidas, em nível ministerial, não só melhorariam o desempenho das estatais brasileiras, reduziria o endividamento externo, na medida em que passasse pela negociação da dívida externa, como permitiria maior interesse para "joint-ventures" com empreendimentos nacionais do setor privado. Para tanto, dever-se-ia adequar a

legislação — a atual é boa, apenas não é aplicada — de repressão ao abuso de poder econômico e eliminar o Imposto Suplementar de Renda, assim como extinguir-se as áreas de reserva de mercado e abrir-se o segmento financeiro para mais alguns bancos credores.

A evidência, a legislação de captação de capital de risco deveria ser aberta e a de repressão ao abuso do poder econômico cerrada, para que o controle fosse do Governo, que deve dirigir a política econômica, mas não dela participar.

O processo de desestatização, principiando pelo ingresso do capital estrangeiro nas estatais, traria, como consequência, menor "déficit público", mais impostos "reais" pela produção crescente, mais dinheiro "real" no mercado e mais empregos.

A fim de se controlar eventual surto inflacionário, poder-se-ia adotar a fórmula

de Samuelson, Bulhões e Campos, de estímulos fiscais do imposto sobre a renda para as empresas que elevassem o preço de seus produtos abaixo da inflação. Tal política permitiria o fortalecimento das empresas nacionais e, em segunda etapa, também sua participação no processo de desestatização, sem que se gerasse, como produto marginal e indesejável, a inflação.

Finalmente, com um programa a médio e longo prazo, possível pela própria redução do perfil da dívida externa, seriam viáveis melhores condições para sua renegociação, posto que, em havendo plano econômico coerente, o Brasil voltaria a representar um parceiro confiável, sem necessidade de ter que partir para soluções globais e imprevisíveis, que, infelizmente, mais cedo ou mais tarde, terminarão por acontecer no cenário financeiro internacional, na medida em que grande parte dos países em desen-

volvimento não tem como pagar sua dívida externa, nem como sair da crise econômica em que se encontra, razão pela qual terminará por simplesmente não pagar sua dívida, nem seu serviço, porque não pode. A insensibilidade dos países desenvolvidos unir-se-á, para tal conjuntura capaz de desestabilizar o sistema financeiro internacional, a incompetência dos países em desenvolvimento.

O Brasil, entretanto, poderia escapar, no esquema que propomos, da clientela de insolvência irremediável. E sairia fortalecido, pelo fortalecimento de seus cidadãos e da iniciativa privada, o que implicaria fortalecimento real e não artificial do próprio governo federal.

O autor é presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo e professor titular de Direito Econômico da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie.

Os Estados organizarão suas polícias?

BISMAEL B. MORAES

Se as polícias militares não têm o preparo policial específico, se falharam na prevenção dos crimes comuns (tanto que se fala da criação de guardas municipais para suprir missões que são suas), se representaram a cassação dos direitos políticos de mais de cem mil homens (pois cabos e soldados PMS, embora funcionários efetivos do Estado por 30 anos, não votam e, hoje, estão abaixo dos analfabetos), se são corporações fortalecidas em época autoritária, por que a sua manutenção por governos que se dizem democráticos e defensores dos direitos civis?

É preciso deixar a cada unidade federativa, de acordo com as suas peculiaridades, a faculdade de legislar sobre o tipo de polícia que mais convenha à sociedade. Além de outras razões, por esta: o Estado que paga deve ser o Estado que ordena, em benefício da coletividade. A polícia deve adequar-se à maneira mais consentânea com a segurança que o interesse público exige. Os governos estaduais, com o peso político, econômico e social que têm perante o governo federal, devem exigir a revogação de decretos-leis aberrantes, desmilitarizando suas polícias, para que elas tenham um emprego eficaz e melhor se identifiquem com o cidadão comum.

Foi, no governo Garrastazu Médici, tendo como chefe da Casa Militar o então general-de-brigada João Figueiredo (ex-comandante da Força Pública de S. Paulo) e como Ministro da Justiça o Prof. Alfredo Buzaid, assinado o Decreto-lei nº 1072, de 29-12-1969, extinguindo as Guardas Cívicas do Brasil, sob a alegação de que eram corporações influenciáveis politicamente (pois os guardas-cívicos, como qualquer cidadão, votavam e eram votados). Com esse decreto autoritário, foram retiradas das ruas as polícias cívicas uniformizadas, ocorrendo o gigantismo das polícias militares, até criando-se um órgão federal para supervisioná-las: a Inspeção Geral das Polícias Militares - IGPM - que, nesse campo, impõe normas a serem obedecidas pelos governos dos Esta-

ciso treinar o policial fardado para a prevenção de crimes e não militarmente, para o "combate ao crime". A polícia uniformizada deve estar nas ruas; o militar, na caserna. A prevenção evita; a repressão combate.

Polícia preventiva se faz com planejamento, com homens atentos, prestativos, móveis e, sempre que possível, sozinhos, recorrendo a outros só em situações excepcionais. Em regra, duplas de policiais conversam e se "desligam"; grupos deles, no interior de viaturas (e que melhor poderiam ser distribuídos, cobrindo área maior), não raro, ficam contando piadas e esperando que o rádio dê alarme de crime que já ocorreu, para começar a perseguição cinematográfica. Polícia é algo bem mais sério do que isso!

O Estado não pode ser obrigado pela União a manter uma polícia militar que mais se preocupa em policiar a si mesma, às suas unidades, ao seu patrimônio, e se mostrar em gabinetes e solenidades, ao invés de realizar, efetivamente, o policiamento de segurança pública. A letra "v" do inciso XVII do art. 8º da Constituição Federal é uma forma de intervenção federal na autarquia e na competência e até mesmo na economia dos Estados. Aliás, mesmo o parágrafo 4º do artigo 13 da citada Lei Maior, é supérfluo, pois ser reserva das Forças Armadas não é privilégio dos PMS, uma vez que qualquer cidadão brasileiro que tenha prestado o serviço militar — no Exército, Marinha ou Aeronáutica — é, por força de lei (Lei nº 6.880/80 — Estatuto dos Militares), reserva das Forças Armadas, sem precisar de sua inserção na Carta Magna. Veja-se que o coronel PM, nos termos do art. 29,

"fine", do Decreto Federal 66.862/1970, é servidor público do Estado; não militar.

Para coerência jurídica e vernacular, nos Estados não deveriam existir as denominações de "Casa Militar", "Assistência Militar", nem "Tribunal Militar" (este aberrante privilégio, supremo luxo e órgão supérfluo, para julgar PMs e propiciar vagas de juizes a coronéis mais chegados aos governos estaduais; e tanto isso é verdade que nem todas as unidades federativas o possuem); o mais correto seria, respectivamente, denominá-los de "Casa Policial-Militar", "Assistência Policial-Militar" e "Tribunal Policial-Militar do Estado", já que não são órgãos compostos por militares. Pelo menos isso.

É preciso retirar da União a competência para legislar sobre "organização, efetivos, instrução, justiça e garantias das polícias militares", pois estas são mantidas e pagas pelos Estados. Além da alteração constitucional, devem ser revogados imediatamente decretos-leis como os de números 667, de 2-7-69, e 1.072, de 29-12-69, e outros ainda não alcançados pela abertura democrática da Nova República.

Com a desmilitarização das polícias, os Estados farão enormes economias. Dos 15 ou 20 tipos de uniformes, aprovados por órgãos federais, mas pagos pelos cofres estaduais, bastariam, no máximo, seis para uma boa polícia fardada: dois para instrução, dois para dias frios e dois para dias quentes. E os contratos de alimentos para rancho? Quais os outros funcionários públicos que se alimentam três vezes ao dia por conta do Estado? Por que cavalaria, se um cavalo custa mais para o Estado, pro-

porcionalmente ao serviço prestado e à ocupação de homens, do que dois veículos motorizados? E ainda fazem sujeira! Os quartéis, grandes espaços, guardam apenas seus bens e seus homens, mas não têm efetiva serventia ao cidadão, que lá não pode entrar, pois os portões são fechados durante a noite, aos sábados, domingos e feriados — pasmem! — até às quartas-feiras à tarde! Como são prédios do Estado, poderiam ser melhor aproveitados, sem despesas, como novas Delegacias de Polícia abertas ao público, e até usados como cadeias, em muitos casos, desafogando os xadrezes abarrotados. Quanta economia os Estados fariam, se os governantes quisessem!

Podem os Estados dar-se ao luxo de custear corporações que se dizem militares, em grande parte, mais para manutenção do "status" de seus oficiais e, também, de certo modo, para satisfação da vaidade de alguns governantes — que quase chegam ao gozo supremo ante uma tropa formada e/ou uma banda tocando em sua honra —, enquanto as ruas estão despoliciadas, os cidadãos amedrontados, as delegacias cheias de ocorrências, as cadeias superlotadas e as varas criminais saturadas de processos, tudo por falta de um eficiente policiamento preventivo? Que na futura Constituição, produto da vontade dos brasileiros, não haja lugar para "exércitos estaduais". Para tanto, basta que os senhores constituintes façam constar na Lei Magna: "Os Estados organizarão suas polícias". E só.

O autor é professor da Academia de Polícia de São Paulo; tem o título de Mestre em Direito Processual Penal pela USP; é autor de sete livros e mais de cem artigos publicados e é delegado de Polícia Titular da Delegacia do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos.

Ciência, essa arranhadura no desconhecido

ção de recursos no segmento financeiro ou por aumento de tributos, qualquer uma das formas pressionando o setor privado e produtivo da economia e obrigando-o a reparar os ônus (juros mais elevados ou tributos mais elevados), são soluções semelhantes àquelas do famoso barão de contos de fadas, que, ao estar se afogando, teve a luminosa idéia de tirar-se das águas, puxando-se pelos cabelos para fora.

Parece-nos, pois, que a solução terá que vir por caminhos outros que não dos esquemas tradicionais e dos mecanismos que apenas transferem os mesmos recursos de um lado para o outro, inchando-os, ser reproduzi-los, com a inflação.

E é o que gostaríamos de trazer para a reflexão.

A Lei 4.131/62 disciplinou, juridicamente, o investimento estrangeiro. Há três formas de investimentos, classicamente admitidos. O financiamento, o capital de risco e a transferência de tecnologia.

Por preconceitos ideológicos, o Brasil escolheu o pior dos 3 (financiamento), criando óbices ao capital de risco e à transferência de tecnologia.

É que o financiamento deve ser sempre remunerado, seja ou não bem aplicado. E o investimento externo transfere o poder decisório nacional para a dependência do poder decisório das agências bancárias internacionais, que à distância, apenas administram seus recursos, independentemente dos resultados que possam ou não produzir.

O tratamento fiscal para o investimento por financiamento é dos mais brandos. Paga-se 25% de imposto sobre a renda na fonte, quando não é suportado o pagamento pela empresa pagadora, permitindo-se a dedução dos juros, como despesas operacionais. E é inferior nos 14 tratados contra a dupla tributação assinados pelo Brasil.

Em relação ao capital de risco, que é a melhor forma de investimento internacional, entretanto, não só a remuneração de seus dividendos é mais fortemente taxada (25% até 12% do capital registrado, 40% de 12 a 15 50% de 15 a 25 e 60% acima de 25%) como, salvo hipóteses de certa duração e excepcionais (tais como a do D.L. 1.598/77 artigo 59), não é dedutível como despesa operacional. Assim sendo, sempre que os juros se situem em patamar elevado no mercado externo, é preferível "emprestar" dinheiro ao país do que nele investir, pois 12% são facilmente superados.

Em relação à transferência de tecnologia, o drama é ainda maior, posto que, para que se remeta o pagamento de royalties, há necessidade, simultaneamente, de seu registro junto ao Inpi e ao Banco Central, sendo notória a lentidão com que tramitam os processos perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

Em sua falta de estratégia econômica, por outro lado, posto que tem agido apenas taticamente, duas outras inverdades têm sido apresentadas pela União, ou seja, a de que a carga fiscal é pequena no Brasil e a de que certas áreas de mercado devem ser preservadas para investimentos nacionais.

Ora, os atos humanos, em regra, ou são praticados por ação ou por omissão. Se o governo federal, deliberadamente, militarizou as polícias uniformizadas, propiciando sua concentração nos quartéis ou em missões não policiais, fazendo-as em grande parte desaparecer das ruas e, assim, a nível nacional, deixando as vias públicas à mercê dos bandidos, não seria ele também responsável pelo aumento da criminalidade, em especial porque é, igualmente, fomentador do comércio de armas e único fabricante e vendedor de munições? Retiro das ruas a polícia preventiva e sem quartel, ou deixo apenas alguns PMs em veículos, aguardando o aviso de crimes depois de ocorridos, para, em seguida, com os prejuízos já sem retorno, levar a notícia de tais fatos à delegacia, despejando-os nas mãos da autoridade policial civil, e esta que sofra a reprovação da sociedade! Não é assim que está ocorrendo?

O lavrador deve saber trabalhar a terra; o jornalista, escrever e noticiar; o militar, preparar-se para a guerra; e o policial, fazer polícia. Mas, como exigir eficiência e gosto pelo policiamento preventivo das ruas e o contato com o público, apenas com imposição regulamentar, a homens treinados militarmente e mais afeitos à maneabilidade, à marcha de estrada, à mochila, ao bivaque, ao fuzil com baioneta — "ombro-arma, cruzar-arma, apresentar-arma, descansar-arma" —, ou à formação para o rancho, a guarda do quartel, o grupo de combate, pelotão, companhia, batalhão, estado-maior etc?

Até mesmo as propaladas guardas municipais (decorrência da incompetência das PMs para fazer prevenção), se forem treinadas nos moldes das polícias militares, ou por oficiais destas (porque ninguém ensina o que não sabe), serão apenas mais alguns homens fardados nas ruas com o nome de guardas, armados ou não, mas não sabendo como realizar policiamento preventivo, nem conseguindo distinguir o delinquente comum do homem de bem. Se forem criadas, deverão ter o preparo dos guardas-civis, sem condicionamento militar. Ordenada, somente o estritamente necessário para o homem uniformizado adquirir postura, reflexos rápidos e senso de organização. Do contrário, apesar das boas intenções, serão um fracasso.

Todos os manuais de caserna ensinam que a instrução militar visa à preparação do corpo de tropa para vencer a guerra. Mas, para isso, já existem as Forças Armadas — Exército, Marinha e Aeronáutica — como instituições nacionais permanentes. E é pre-

cada vez mais, a ponto de pretender ser hoje dona exclusiva da verdade, de satisfazer sozinho todas as necessidades espirituais do homem.

Salta aos olhos o caráter profundamente cientificista da cultura ocidental contemporânea, que ocasionou, por sua vez, como consequência, o tecnicismo desenfreado de hoje, cujos efeitos já estamos começando a sentir na carne: paulatina destruição do ambiente natural para a vida humana.

Não vamos, porém, de momento, focalizar o problema ecológico. Nossa intenção, neste ensaio relâmpago, é a de abordar uma face do problema epistemológico.

A ciência pode desvendrar todos os mistérios do desconhecido, ou melhor, é capaz de nos proporcionar a verdade suprema, absoluta? E claro que não. Filha dos nossos sentidos, ela sofre das mesmas limitações deles. Não é preciso ser sábio para saber que nossos sentidos apreendem apenas um limitado quadro das vibrações do Universo, escapando à nossa percepção sensorial infinitas possibilidades de conhecimento.

Além do aspecto cognoscitivo, há ainda a esfera axiológica (valoração de tudo que existe), que escapa totalmente ao domí-

o do conhecimento humano. Além do condicionamento biopsíquico, o conhecimento humano sofre também o condicionamento social.

Feixe de limitações que é, o homem não poderia, de forma alguma, criar uma ciência ilimitada, dona da verdade absoluta, porque ela não passa de mera arranhadura no desconhecido!

O autor é membro titular do Instituto Brasileiro de Filosofia e autor do livro "Grandes problemas humanos de nosso tempo".

O homem é o único ser vivo da natureza que, para viver e conviver, age norteado por conhecimentos, crenças e ideologias.

Todas as culturas, das mais primitivas às mais modernas, apresentam um sistema de verdade, rudimentar no homem da caverna e de grande complexidade no mundo de nossos dias. Na atualidade, esse sistema é estruturado pela ciência, pela filosofia e pela religião.

A predominância de um desses elementos nas diferentes culturas é o que as caracteriza e diferencia em sensitiva, idealística e ideacional.

De vários séculos para cá estamos vivendo num ciclo de cultura sensitiva, nestes últimos tempos em profunda crise. Como se sabe, na cultura sensitiva o critério único de verdade é a percepção sensorial: o que escapa à visão, à audição, ao olfato, à gustação e ao tato não pode encerrar nenhuma verdade.

Com o domínio da cultura sensitiva, a ciência se desenvolveu extraordinariamente, avassalando todos os domínios do saber humano. Seu prestígio foi crescendo

na av. Paulista, 575, 8º andar, conj. 803.

CURSO DE ANÁLISE TRANSA-CIONAL E BIOENERGÉTICA — Nos dias 22 e 23 de fevereiro, um final de semana, com acopanhamento de psicólogos especializados e certificado para frequência integral, haverá um curso de Análise Transacional e Bioenergética. O aluno tem a oportunidade de rever seu relacionamento interpessoal através da conscientização do atual momento de vida. Informações e inscrições no telefone: 287-4776.

INICIAÇÃO À PISCICULTURA — A Abracoa — Associação Brasileira dos Criadores de Organismos Aquáticos, promoverá o curso de Piscicultura (Introdução à Piscicultura), de 24 a 28 de fevereiro, das 19h30 às 22h, em sua sede, na avenida Francisco Matarazzo, 455 (Parque da Água Branca), Capital. O curso abordará os seguintes temas: Considerações Gerais; Meio Ambiente dos Peixes; Construção de Tanques; Criação de Tilápia-do-nylo; Carpa; Tucunaré e "Black-bass"; e Despesca e Comercialização. Inscrições com antecedência. Maiores informações pelo telefone 262-8274, em horário comercial.

ASTROLOGIA COM COMPUTADOR — De 27 de janeiro a 4 de março estará sendo promovido pelo prof. Wanderley Vernill, físico da USP e estudioso de astrologia há 13 anos, um curso sobre "Astrologia Com Computador". O objetivo do curso é o de fornecer os elementos necessários aos interessados no tema, para a montagem de cartas natais e suas respectivas interpretações. Outras informações: 285-0464 (Carmem) ou

WALTER SILVEIRA DA MOTA

Cidades e Serviços

Cursos

INICIAÇÃO À PISCICULTURA — A Abracoa — Associação Brasileira dos Criadores de Organismos Aquáticos — promoverá o curso de Piscicultura (Introdução à Piscicultura), de 27 a 31 de janeiro, das 19h30 às 22hs., em sua sede, à avenida Francisco Matarazzo, 455 (Parque da Água Branca) Capital. O curso abordará os seguintes temas: Considerações Gerais; Meio Ambiente dos Peixes; Construção de Tanques; Criação de Tilápia-do-nylo; Carpa; Tucunaré e "Black-bass"; e Despesca e Comercialização. Inscrições com antecedência. Maiores informações pelo telefone 262-8274, em horário comercial.

ASTROLOGIA COM COMPUTADOR — De 27 de janeiro a 4 de março estará sendo promovido pelo prof. Wanderley Vernill, físico da USP e estudioso de astrologia há 13 anos, um curso sobre "Astrologia Com Computador". O objetivo do curso é o de fornecer os elementos necessários aos interessados no tema, para a montagem de cartas natais e suas respectivas interpretações. Outras informações: 285-0464 (Carmem) ou

O USO DO MICROCOMPUTADOR EM RECURSOS HUMANOS — O São Paulo Computer Institute promove nos dias 20 e 21 de fevereiro o curso "Usando o microcomputador em RH". O curso demonstra como o microcomputador pode auxiliar as questões de negociação salarial; desenvolvimento de planos de carreira; acompanhamento de treinamento; gerenciamento de projetos etc. O objetivo do curso, primordialmente, é expor os participantes a uma abordagem específica e criativa na solução dos problemas de administração de recursos humanos e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de decisão nessa área de especialização. O curso será ministrado por Fernando Curado, engenheiro da área de informática. Possui o Master of Science pela Purdue University e Ph.D. pela North Caroline State University. Atuou durante muitos anos como professor do Departamento de Ciências da Computação da Unicamp e atualmente é superintendente de informática do Grupo Ultra. As inscrições e informações podem ser obtidas na sede do SPCI, av. Rebouças, 1.669, ou pelo telefone 011-883-0355 (Ingrid ou Michele).

O USO DO MICROCOMPUTADOR EM RECURSOS HUMANOS — O São Paulo Computer Institute promove nos dias 20 e 21 de fevereiro o curso "Usando o microcomputador em RH". O curso demonstra como o microcomputador pode auxiliar as questões de negociação salarial; desenvolvimento de planos de carreira; acompanhamento de treinamento; gerenciamento de projetos etc. O objetivo do curso, primordialmente, é expor os participantes a uma abordagem específica e criativa na solução dos problemas de administração de recursos humanos e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de decisão nessa área de especialização. O curso será ministrado por Fernando Curado, engenheiro da área de informática. Possui o Master of Science pela Purdue University e Ph.D. pela North Caroline State University. Atuou durante muitos anos como professor do Departamento de Ciências da Computação da Unicamp e atualmente é superintendente de informática do Grupo Ultra. As inscrições e informações podem ser obtidas na sede do SPCI, av. Rebouças, 1.669, ou pelo telefone 011-883-0355 (Ingrid ou Michele).

O USO DO MICROCOMPUTADOR EM RECURSOS HUMANOS — O São Paulo Computer Institute promove nos dias 20 e 21 de fevereiro o curso "Usando o microcomputador em RH". O curso demonstra como o microcomputador pode auxiliar as questões de negociação salarial; desenvolvimento de planos de carreira; acompanhamento de treinamento; gerenciamento de projetos etc. O objetivo do curso, primordialmente, é expor os participantes a uma abordagem específica e criativa na solução dos problemas de administração de recursos humanos e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de decisão nessa área de especialização. O curso será ministrado por Fernando Curado, engenheiro da área de informática. Possui o Master of Science pela Purdue University e Ph.D. pela North Caroline State University. Atuou durante muitos anos como professor do Departamento de Ciências da Computação da Unicamp e atualmente é superintendente de informática do Grupo Ultra. As inscrições e informações podem ser obtidas na sede do SPCI, av. Rebouças, 1.669, ou pelo telefone 011-883-0355 (Ingrid ou Michele).

O USO DO MICROCOMPUTADOR EM RECURSOS HUMANOS — O São Paulo Computer Institute promove nos dias 20 e 21 de fevereiro o curso "Usando o microcomputador em RH". O curso demonstra como o microcomputador pode auxiliar as questões de negociação salarial; desenvolvimento de planos de carreira; acompanhamento de treinamento; gerenciamento de projetos etc. O objetivo do curso, primordialmente, é expor os participantes a uma abordagem específica e criativa na solução dos problemas de administração de recursos humanos e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de decisão nessa área de especialização. O curso será ministrado por Fernando Curado, engenheiro da área de informática. Possui o Master of Science pela Purdue University e Ph.D. pela North Caroline State University. Atuou durante muitos anos como professor do Departamento de Ciências da Computação da Unicamp e atualmente é superintendente de informática do Grupo Ultra. As inscrições e informações podem ser obtidas na sede do SPCI, av. Rebouças, 1.669, ou pelo telefone 011-883-0355 (Ingrid ou Michele).

O USO DO MICROCOMPUTADOR EM RECURSOS HUMANOS — O São Paulo Computer Institute promove nos dias 20 e 21 de fevereiro o curso "Usando o microcomputador em RH". O curso demonstra como o microcomputador pode auxiliar as questões de negociação salarial; desenvolvimento de planos de carreira; acompanhamento de treinamento; gerenciamento de projetos etc. O objetivo do curso, primordialmente, é expor os participantes a uma abordagem específica e criativa na solução dos problemas de administração de recursos humanos e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de decisão nessa área de especialização. O curso será ministrado por Fernando Curado, engenheiro da área de informática. Possui o Master of Science pela Purdue University e Ph.D. pela North Caroline State University. Atuou durante muitos anos como professor do Departamento de Ciências da Computação da Unicamp e atualmente é superintendente de informática do Grupo Ultra. As inscrições e informações podem ser obtidas na sede do SPCI, av. Rebouças, 1.669, ou pelo telefone 011-883-0355 (Ingrid ou Michele).

O USO DO MICROCOMPUTADOR EM RECURSOS HUMANOS — O São Paulo Computer Institute promove nos dias 20 e 21 de fevereiro o curso "Usando o microcomputador em RH". O curso demonstra como o microcomputador pode auxiliar as questões de negociação salarial; desenvolvimento de planos de carreira; acompanhamento de treinamento; gerenciamento de projetos etc. O objetivo do curso, primordialmente, é expor os participantes a uma abordagem específica e criativa na solução dos problemas de administração de recursos humanos e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de decisão nessa área de especialização. O curso será ministrado por Fernando Curado, engenheiro da área de informática. Possui o Master of Science pela Purdue University e Ph.D. pela North Caroline State University. Atuou durante muitos anos como professor do Departamento de Ciências da Computação da Unicamp e atualmente é superintendente de informática do Grupo Ultra. As inscrições e informações podem ser obtidas na sede do SPCI, av. Rebouças, 1.669, ou pelo telefone 011-883-0355 (Ingrid ou Michele).

O USO DO MICROCOMPUTADOR EM RECURSOS HUMANOS — O São Paulo Computer Institute promove nos dias 20 e 21 de fevereiro o curso "Usando o microcomputador em RH". O curso demonstra como o microcomputador pode auxiliar as questões de negociação salarial; desenvolvimento de planos de carreira; acompanhamento de treinamento; gerenciamento de projetos etc. O objetivo do curso, primordialmente, é expor os participantes a uma abordagem específica e criativa na solução dos problemas de administração de recursos humanos e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de decisão nessa área de especialização. O curso será ministrado por Fernando Curado, engenheiro da área de informática. Possui o Master of Science pela Purdue University e Ph.D. pela North Caroline State University. Atuou durante muitos anos como professor do Departamento de Ciências da Computação da Unicamp e atualmente é superintendente de informática do Grupo Ultra. As inscrições e informações podem ser obtidas na sede do SPCI, av. Rebouças, 1.669, ou pelo telefone 011-883-0355 (Ingrid ou Michele).